



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 5682025609

SEGUNDA, 20 DE JANEIRO DE 2025

ANO II

EDIÇÃO N° 568

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR
JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal**

14;161 de 21 de Setembro de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

5682025609

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| ► Prefeitura Municipal | 2 |
| DECRETO Nº004/2025 | 2 |
| DECRETO Nº005/2025 | 4 |
| ► Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | 6 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 | 6 |
| ► Serviço Autônomo de Água e Esgoto | 7 |
| PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 008/2025 | 7 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 4/2025 de 06/01/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2024 de 11/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|-----------------------------|--|-------------------|
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE) | |
| 09.001.00.000.0000.0.000. | SERVICO DE ATENCAO BASICA DA SAUDE | |
| 09.001.10.301.0014.2.050. | Manut. Serv. Atendimento - Recursos PAB | |
| 377 - 3.3.90.30.00.00 | 31494 MATERIAL DE CONSUMO | 41.000,00 |
| 378 - 3.3.90.39.00.00 | 31494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 61.000,00 |
| Total Suplementação: | | 102.000,00 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | |
|---------------------------|---|-------------------|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 05.008.00.000.0000.0.000. | SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL | |
| 05.008.26.782.0012.2.020. | Manut. do Servico Rodoviario Municipal | |
| 134 - 3.1.90.04.00.00 | 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 41.000,00 |
| 138 - 3.1.90.94.00.00 | 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 61.000,00 |
| Total Redução: | | 102.000,00 |



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 5/2025 de 09/01/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2024 de 11/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|-----------------------------|--|-------------------|
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE) | |
| 09.001.00.000.0000.0.000. | SERVICO DE ATENCAO BASICA DA SAUDE | |
| 09.001.10.301.0014.1.090. | Manutenção do Progrma SESA/PR Qualificação da Atenção Primaria a Saude - APSUS | |
| 264 - 4.4.90.52.00.00 | 31326 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 150.000,00 |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.001.08.244.0002.2.081. | Manutenção do Programa Bloco de IGD SUAS | |
| 379 - 4.4.90.52.00.00 | 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 300.000,00 |
| Total Suplementação: | | 450.000,00 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | |
|---------------------------|---|-------------------|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 05.005.00.000.0000.0.000. | SERVICO DE RUAS E AVENIDAS | |
| 05.005.26.451.0012.1.063. | Recapamento Asfáltico, Calçadas | |
| 107 - 4.4.90.51.00.00 | 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 450.000,00 |
| Total Redução: | | 450.000,00 |



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

EXTRATO TERMO

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024.

PROC. ADM. Nº 127/2024 - PMP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PEABIRU-PR - CONVÊNIO PNAE: PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

| Razão Social | CNPJ nº | Valor Homologado |
|--------------------------------|--------------------|-------------------------|
| J FAMILIA ALIMENTOS LTDA | 54.405.877/0001-91 | R\$ 1.287.866,00 |
| KV COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI | 26.424.008/0001-79 | R\$ 1.301.382,55 |

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.589.248,55 (dois milhões e quinhentos e oitenta e nove mil e duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

VALIDADE: 12 meses.

Peabiru-Paraná, 20 de janeiro de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-70d103-20012025170710**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

PORTARIA N.º 008/2025-ADM

ODALVIS GUERRA GNANN, diretor da SAAE, autarquia Municipal, do Município de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **GEOVANE SCARABEL TOLEDO**, portador do CPF nº xxx.696.449-xx, para exercer a função do cargo de provimento comissionado de Chefe da Seção de Engenharia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem ao dia 20/01/2025.

Peabiru – Estado do Paraná, aos **20 dias do mês de janeiro de 2025.**

ODALVIS GUERRA GNANN
Diretor do SAAE

Rua João Albino Casali, 615 - Centro - CEP 87250-000 - Peabiru – Paraná
Telefone: (44) 3531-2033 - E-mail: saae@saaepeabiru.com.br